



Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 094/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 28/11/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FERNANDES & RODRIGUES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **22.712.209/0001-10**, neste ato representada pelo Sr Adenilton Fernandes, portador do RG nº 110392834, CPF nº. 083.406.999-70, residente na Av. 15 de Novembro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 094/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TURÍSTICA, COM O ROTEIRO A CIDADE DE FOZ DE IGUAÇU, COM VISITA AO PARQUE DAS AVES E CATARATAS DO IGUAÇU, PARA IDOSOS PARTICIPANTES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PROGRAMA OFERTADO PELO CRÁS, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	53	VIAGEM TURÍSTICA PARA FOZ DE IGUAÇU - TRANSPORTE EM ONIBUS L0 E00 DO L0E0 TURISMO EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS RECLINÁVEIS, ENCOSTO DE PERNAS, GELADEIRA ELÉTRICA COM ÁGUA MINERAL, WI-FI, MONITORES DE VIDEO, TOMADAS COM VOLTAGEM 110 V E BANHEIRO - LANCHE DE BORDO NA IDA - ACOMPANHANTE DE MONITOR DE BORDO - ACOMPANHANTE DE GUIA TURÍSTICO CREDENCIADO PELO MINISTERIO DE TURISMO NOS PASSEIOS - ALMOÇO COM BUFFET LIVRE - INGRESSO DE ACESSO A PASSEIOS NO PARQUE DAS AVES E CATARATAS DO IGUAÇU	R\$200,00	R\$10.600,00
2	1	7	VIAGEM TURÍSTICA PARA FOZ DE IGUAÇU - TRANSPORTE EM ONIBUS L0 E00 DO L0E0 TURISMO EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, POLTRONAS RECLINÁVEIS, ENCOSTO DE PERNAS, GELADEIRA ELÉTRICA COM ÁGUA MINERAL, WI-FI, MONITORES DE VIDEO, TOMADAS COM VOLTAGEM 110 V E BANHEIRO - LANCHE DE BORDO NA IDA - ACOMPANHANTE DE MONITOR DE BORDO - ACOMPANHANTE DE GUIA TURÍSTICO CREDENCIADO PELO MINISTERIO DE TURISMO NOS PASSEIOS - ALMOÇO COM BUFFET LIVRE - INGRESSO DE ACESSO A PASSEIOS NO PARQUE DAS AVES E CATARATAS DO IGUAÇU	R\$300,00	R\$2.100,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 094/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **FERNANDES & RODRIGUES LTDA - ME** e de R\$ 18.640,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **29/11/2022** e término em **28/03/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº094/2.022". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Município de Altônia – PR. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8104250 Centro Referência Assistência Social – C 339039999901 OUTRAS DESPESAS.**

Altônia-PR., 29/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/2021, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **Contratação de empresa para fornecimento de jogo de bocha para uso na Quadra Comunitária, localizada no Centro Esportivo**, para a Divisão de Esportes fomentar

**Atividades Esportivas em Modalidades Diversas**, no valor de **R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais)**. Com a empresa: **BOCHA PLASTILUC EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. 26.473.039/0001-10, com sede a Avenida João Ferrari, 151 – Residencial Alonso, na Cidade de Itapira, estado de São Paulo.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Divisão de Esportes – 05.003.278130013.2.104.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 30 de novembro de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 097/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/2021, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de protetor solar para uso dos Agentes de Combate de Endemias**, no valor de **R\$ 2.548,00 (dois quinhentos e quarenta e oito reais)**. Com a empresa: **C L FRANCO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 06.348.087/0001-79, com sede a Rua Santos Dumont, 970 – Centro, na Cidade de Altônia, estado de Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde – 06.003.103040006.2.034.3390.30 – Material de Consumo.

Altônia, 30 de novembro de 2022.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal